



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE**

Estado de Minas Gerais

Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

## **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

*Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 06/2015, celebrado entre a **Câmara Municipal de Itapagipe** e a empresa **Adolfo Gomes Queiroz 07222703640 Ltda.***

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual, bem como a relação entre os encargos da **CONTRATADA** e a retribuição da **CONTRATANTE** no Contrato nº 06/2015, e tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, na seguinte forma e condições:

I - Fica acrescido o valor de R\$ 153,00 (*Cento e cinquenta e três reais*) ao referido contrato, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de equipamentos de informática da Câmara Municipal de Itapagipe, passando o valor total para R\$ 6.153,00 (*Seis mil, cento e cinquenta e três reais*), sendo R\$ 512,75 (*quinhentos e doze reais e setenta e cinco centavos*) o valor mensal a ser pago à CONTRATADA.

II – Para o presente reajuste foi aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acumulado dos últimos 12 (doze) meses, calculado em 2,55%, de acordo com a cláusula décima do termo de contrato nº. 06/2015, a partir de julho de 2017.

III - As despesas decorrentes deste reajuste correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
01.01.01.01.031.0040.2001.3.3.90.39.99.00 - 11/0 – *Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.*

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 14 de julho de 2017.

**Luiz Leonel Filho**  
*Presidente da Câmara Municipal*  
CONTRATANTE